



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Saúde

A espécie: Pregão Presencial nº 015/2019.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 920.185,45 (novecentos e vinte mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Forma de Pagamento: ate 30 dias após retirada dos produtos

Os fatos:

Trata-se do Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 07 (sete) empresas apresentaram suas ofertas, na sequência, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de **A. G. Kienen & Cia. Ltda.**, lote 01 nos itens 12, 44, 49, 63, 141, 160, 170, tendo o valor de R\$ 15.590,64 (quinze mil quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos); **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.**, lote 01 nos itens 17, 22, 29, 45, 59, 83, 103, 116, 125, 154, 165, tendo o valor de R\$ 36.840,29 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos); **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, lote 01 nos itens 41 e 99, tendo o valor de R\$ 1.153,97 (um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos); **F & F distribuidor de Medicamentos Ltda. - ME**, lote 01 nos itens 39, 115, 126, 143, 168, tendo o valor de R\$ 18.627,06 (dezoito mil seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos); **Pontamed Farmacêutica Ltda.** Lote 01 nos itens 08, 15, 23, 87, 89, 104, 106, 118, 127, 129, 133, 161, 162, 169, tendo o valor de R\$ 34.475,76 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais setenta e seis centavos); **Realmed Distribuidora Ltda. EPP.**, lote 01 no item 03, tendo o valor de R\$ 3.464,64 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); **Soma/PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**, lote 01 nos itens 07, 38, 66, 113, tendo o valor de R\$ 15.766,20 (quinze mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); **Agil - Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, lote 01 nos itens 11, 110, 145, tendo o valor de R\$ 78.264,00 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais); **Amarildo Basegio & Cia. Ltda.**, lote 01 nos itens 36, 37, 79, 81, 82, tendo o valor de R\$ 62.190,12 (sessenta e dois mil cento e noventa reais e doze centavos); **Dimeva - Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, lote 01 nos itens 46, 74, tendo o valor de R\$ 139.722,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e dois reais); **Green - Farmacêutica Ltda. EPP.**, lote 01 no item 50, tendo o valor de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais). Não houve desclassificação e nem houve inabilitações, houve cento e quarenta e sete itens desertos, sendo 01 a 06, 09, 10, 13, 14, 16, 18 a 21, 24 a 28, 30 a 35, 40, 42, 43, 47, 48, 51 a 58, 60 a 62, 64 e 65, 67 a 73, 75 a 78, 80, 84, 85 e 86, 88, 90 a 98, 100 a 102, 105, 107 a 109, 111 e 112, 114, 117, 119 a 124, 128, 130 a 132, 134 a 140, 142, 144, 146 a 153, 155 a 159, 163 e 164, 166 e 167, 171 e 172.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para atender



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo sete participantes, houve cento e quarenta e sete itens desertos.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos itens atinentes.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **A. G. Kienen & Cia. Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 24/04/2019, Código de controle desta certidão: 501311234; - **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 24/04/2019, Código de controle desta certidão: 302324382; **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 24/04/2019, Código de controle desta certidão: 26578733; - **F & F distribuidor de Medicamentos Ltda.** - ME, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 24/04/2019, Código de controle desta certidão: 55420036; **Pontamed Farmacêutica Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 24/04/2019, Código de controle desta certidão: 906715066; - **Realmed Distribuidora Ltda.** EPP, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 24/04/2019, Código de controle desta certidão: 224014549; **Soma/PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 24/04/2019, Código de controle desta certidão: 561664621; **Agil - Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 24/04/2019, Código de controle desta certidão: 794593917; **Amarildo Basegio & Cia. Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 24/04/2019, Código de controle desta certidão: 777027013; **Dimeva - Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 24/04/2019, Código de controle desta certidão: 148435123; **Green - Farmacêutica Ltda.** EPP, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 24/04/2019, Código de controle desta certidão: 17872724.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 24 de abril de 2019.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238